

## ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes à reunião: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, os Excelentíssimos Senhores(as) Juízes(as) Eleitorais de 1ª instância: Dra. Joelci Araújo Diniz (membro titular); Dra. Edioni da Costa Lima (membro titular) e os Senhores(as) Servidores(as) da Justiça Eleitoral: Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (membro titular), Sr. Rinaldo Moreira Magalhães (membro titular), Sr. Guilherme Alves Caldeira (membro suplente), Sr. Washington Afonso Vieira (membro titular), Sr. Heuler Bueno Rezende (membro suplente), Sra. Débora Rodrigues Coelho (membro titular). Os membros ausentes não apresentaram justificativa. Compareceu como convidada a Senhora Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Erika Maroja de Medeiros, nomeada coordenadora dos trabalhos do Comitê ([0795160](tel:0795160)). Iniciados os trabalhos, a Secretária da CRE ressaltou que Ata da Reunião anterior estava disponível para assinatura de todos e o Presidente do Comitê submeteu a mesma para aprovação dos membros do Comitê. A Ata foi aprovada. Na sequência, foi realizada a leitura dos itens da pauta de reunião, sendo estes: *1 – Avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores. 2 – Noticiar o andamento das reuniões sobre força de trabalho, realizadas no TSE e com o Ministério da Economia. 3 – Apresentar os motivos da impossibilidade de criação da Central Única de Atendimento ao Eleitor no Edifício Sede. 4 - Identificar, sob o ponto de vista dos diversos membros do Comitê, os principais problemas atualmente enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral. 5 - Assuntos Gerais.* Após, passaram à análise dos referidos itens. **1 – Avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores e 2 – Noticiar o andamento das reuniões sobre força de trabalho, realizadas no TSE e com o Ministério da Economia.** A Secretária da CRE/Coordenadora do Comitê destacou que na reunião anterior ficou decidido o envio de Ofício para a Presidência com diagnóstico da situação do 1º grau de jurisdição e solicitação de audiência com o Presidente do Tribunal. Por diversos motivos, a visita formal ao Presidente não foi efetivada, mas o Ofício (0929194) foi encaminhado, recebido e respondido, por telefone, de que a o Presidente estaria disponível para receber o Comitê em qualquer data. O Desembargador Presidente do Comitê disse que esteve com o presidente, numa visita rápida e não agendada, e que este demonstrou sua preocupação com o assunto. O Presidente do TRE informou que solicitou, por Ofício, junto com o Corregedor do Tribunal, Desembargador J.J. Costa Carvalho, audiência com o Governador Ibaneis, para tratar da requisição dos servidores do GDF. O Presidente do Comitê disse que se prontificou a ir junto nessa reunião, com o Presidente e Corregedor do TRE. Falou que dará um retorno assim que tiver uma resposta do gabinete do Governador. Em seguida, a Secretária da CRE contou que compareceu ao TSE, juntamente com o Desembargador Corregedor J.J. Costa Carvalho, para reportar ao Corregedor-Geral Eleitoral da Justiça Eleitoral, Ministro Luis Felipe Salomão, tudo que foi reportado à nossa Presidência, sobre a carência de servidores do TRE e dificuldades enfrentadas para recomposição do quadro de pessoal, mostrando-lhes tabelas da evolução histórica do número de servidores atuantes na Justiça Eleitoral do DF, entregando-lhe Ofício em mãos, pedindo soluções. Lembrou que na última reunião foi acordado que faríamos gestão junto à Administração Pública Federal para conseguirmos trazer os servidores que já foram capacitados sem ônus para o Tribunal,

porque a Nota Técnica SEI nº 52040/2020/ME ([0877781](#)), do Executivo Federal, têm negado as requisições sem ônus, daqueles servidores que já permaneceram conosco por 3 anos consecutivos, independente do retorno do servidor ao seu Órgão de origem por um ano. Segundo a nota técnica, requisitando-o novamente, caracteriza prorrogação da requisição, hipótese na qual a legislação impõe ao requisitante (TREDF) a indenização, ao órgão requisitado, do salário e vantagens pessoais desse servidor. Ocorre que o TREDF não tem orçamento para arcar com esse custo. E, além disso, há uma Resolução do TSE prevendo essa sistemática de renovação da requisição, quando passado um ano do retorno do servidor o órgão de origem, não se tratando de prorrogação de prazo e sim de nova requisição do servidor. A Administração Pública Federal, por sua vez, afirma que esta dinâmica é uma burla à legislação e, nesse contexto, elaboraram o parecer, sem contudo invalidar o artigo 10 da Resolução TSE 23.523/2017 (que tem força de lei), impedindo que os servidores treinados voltem ao Tribunal sem ônus. Em reunião com os signatário da Nota Técnica, integrantes do Ministério da Economia, foi solicitada a revisão do parecer levando-se em consideração as peculiaridades da justiça eleitoral. Ocorre que, em resposta, a Administração Pública Federal, recentemente, ao telefone, disse que não voltariam atrás e que estavam confeccionando a resposta formal ao TREDF. Foi então que o Corregedor solicitou à Presidência do TRE que acionasse a AGU para que isso fosse levado às instâncias judiciais. Em audiência com o Ministro Luis Felipe Salomão, foi explicada nossa dificuldade e enfatizado que o servidor capacitado há anos na justiça eleitoral, devolvido em 2019 por conta do contexto da mudança da lei dos requisitados (artigos 105 e ss da Lei 13.328/206), poderia retornar em 2021, mas os pedidos estão sendo recusados. A Secretária da CRE continuou explicando que as requisições de servidores já capacitados com as rotinas da Justiça Eleitoral são essenciais para o bom funcionamento da Justiça Eleitoral, mas estão sendo negadas, sendo que a negativa de retorno do servidor capacitado não retira do Tribunal a prerrogativa de trazer outro servidor do órgão dele, o que significa dizer que, para eles, é preferível o Tribunal requisitar uma pessoa que está capacitada em seu órgão, capacitá-la na Justiça Eleitoral por três anos e então devolvê-la. É prejuízo para nós do TREDF e para eles, que perderão alguém capacitados nas atividades deles. Na conversa com o Ministro Luís Felipe Salomão foi enfatizado que isso é totalmente contraproducente, inclusive para Administração Pública Federal, que terá de "ceder" um servidor seu, novato na Justiça Eleitoral, mas que vinha atuando em seu órgão desde o início de sua carreira. Solicitou-se à Presidência que acionasse AGU, porém o Desembargador avaliou que entrar com uma ação judicial seria uma medida muito drástica e desgastante para o Tribunal. Então, foi cogitada a provocação à Câmara de Mediação e Arbitragem da AGU e o Ministro falou que o Tribunal poderia contar com o apoio dele. A Assessoria Jurídica do TRE ficou de encaminhar toda a documentação a este Órgão. Paralelamente a isto, foi solicitada gestão do Ministro Luis Felipe Salomão quanto à possibilidade de reembolso de salário dos servidores requisitados, que já estão trabalhando em nosso TREDF, devido à falta de tempo hábil para trazermos pessoas inexperientes e treiná-las para as próximas eleições. Nunca se imaginou que o Tribunal passaria por essa situação, até porque existe uma resolução que nos respalda, e a Administração Pública Federal simplesmente a ignora. Na ocasião, foi apresentada uma lista dos vinte e um servidores que estão nesse contexto para que seja analisada a possibilidade de se permanecer com a requisição dessas pessoas, mediante reembolso de salário. Foi pedida, ainda, a previsão orçamentária para esse reembolso, ressaltando que o TRE não tem condições de reforçar seu quadro de pessoal e treinar essas pessoas para dois mil e vinte e dois. A Secretária da CRE destacou também que o Governo do Distrito Federal, apesar de nunca ter nos dado problemas com as requisições, também

adotou o discurso de que querer reembolso do salário para seus servidores. O Presidente do Comitê lamentou toda essa situação e perguntou se alguém tinha uma observação a fazer antes de passarem para o próximo assunto da pauta. Nada foi acrescentado ao tema. **O próximo assunto foi o envio de Ofício para a Escola Judiciária.** Sobre isso, a Secretária da CRE disse que não houve resposta concreta aos pleitos de tutoriais que tratem de nossos sistemas, a exceção do PJe (0936298), que a escola ficou de organizar a capacitação. A sugestão para que a UnB ou outras faculdades fizessem os tutoriais *online* não foi encaminhada em nosso Ofício, mas sugerida a provocação do TSE para produção dos tutoriais, inclusive em benefício de todos os regionais. Por fim, sugeriu-se que poderíamos tentar agendar uma reunião com o Desembargador Teófilo para falarmos do assunto pessoalmente e transmitir a ideia dele acionar as faculdades, estabelecendo termos de parceria, para fazerem esses tutoriais. O Presidente do Comitê explicou que a reunião seria para pedir uma parceria ao TSE, no sentido de sensibilizá-lo, pois a escola do TSE tem uma estrutura melhor do que a nossa. **3 – Apresentar os motivos da impossibilidade de criação da Central Única de Atendimento ao Eleitor no Edifício Sede.** A Secretária da CRE lembrou que, na última reunião, foi apresentado o layout da Central Única de Atendimento e mencionado a respeito da ideia de o TRE devolver alguns prédios usados pelos Cartórios Eleitorais, pois a manutenção deles estava inviável, além de ter que lidar com a falta de contratação de terceirizados, não tendo mais o agente de portaria. Explicou que existe uma série de problemas advindos da falta de orçamento e, como solução, proposta na Administração anterior, sugeriram a criação de uma Central Única de Atendimento. Implementada a ideia, a maior parte dos prédios onde estão localizadas as Zonas Eleitorais seriam devolvidos e os servidores levados para o Edifício Sede. Lembrou que, inicialmente, a Central seria em um galpão do outro lado do Eixo Monumental, mas, como o orçamento foi reduzido, surgiu a ideia de transformar o próprio prédio do TRE em um local de atendimento ao público. Todavia, foi constatado que o prédio do TRE não tem habite-se desde a obra do anexo, além de ter recebido um parecer do IPHAN que registra que a garagem do prédio só pode se prestar a garagem e não pode ser transformada em outra coisa. Como o primeiro subsolo seria o local onde seria alocada a Central Única de Atendimento, justamente para facilitar o acesso do usuário externo sem que ele precisasse transitar no interior da Sede do TRE, com esse parecer a central fica inviabilizada. Diante dessas questões, o Presidente do TRE mandou devolver o orçamento que estava destinado à Central Única de Atendimento e não vai mais executar o projeto. A Secretária da CRE perguntou aos integrantes do Comitê se alguém teria alguma ideia para propor aos dirigentes do TRE como solução alternativa. Disse que teve a oportunidade de visitar a décima quarta zona eleitoral, a zona de Taguatinga e a de Águas Claras e observou que os prédios são grandes e que, se eles fossem reformados, poderiam conjugar duas ou três zonas eleitorais em cada prédio, e, com isso, diminuir essa estrutura que se tem hoje por inviável do ponto de vista orçamentário. O Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, perguntou se a ideia inicial de fazer a Central Única de Atendimento no Setor de Garagens Oficiais Norte também tinha sido descartada. A Secretária da CRE disse que sim, pois era preciso fazer obras significativas para deixar o local adequado para os servidores e usuários externos. Devido também os cortes orçamentários por conta da pandemia, pensou-se na alternativa de alocar a Central Única de Atendimento no próprio prédio do TRE, porque seria mais viável orçamentariamente. Disse que por conta dos entreves para execução da segunda proposta, seria a hora de propormos outra solução. O Sr. Alfredo Gomes perguntou se a ideia de ter uma ou mais zonas em um mesmo prédio já estava sendo discutida. A Secretária da CRE disse que não chegou a conversar com a Administração

sobre isso. O Sr. Alfredo Gomes falou, que, enquanto gestor de Cartório, sabe da importância de se fazer eleição no local onde se trabalha. Que sua maior preocupação com a Central de Atendimento é saber como ele e sua equipe realizaria uma eleição no Guará estando sediado no Plano Piloto. Devido a essa preocupação, absteve-se de fazer qualquer proposta que iria em sentido oposto à sua posição e que aguarda o posicionamento da Administração a respeito do tema. O Presidente do Comitê confessou estar sob o choque da notícia da "morte" desse projeto e perguntou de onde ele surgiu. A Secretária da CRE explicou que o projeto surgiu de uma proposta da Desembargadora Carmelita, na época em que era Presidente do Tribunal. Explicou que, nesta época, o Tribunal ainda tinha contratos com terceirizados que faziam a vigilância e segurança das Zonas Eleitorais e, devido aos cortes orçamentários, esses contratos foram sendo desfeitos e tudo foi ficando na responsabilidade dos Chefes de Cartório, que após chuvas com quedas de energia, as câmeras de segurança param de funcionar e não tem ninguém para ir ao Cartório religar, senão o Chefe do Cartório, que em momentos em que a luz acaba em mais de uma Zona Eleitoral ao mesmo tempo, não tem equipe para prestar os atendimentos, que, em 2020, houve dois episódios de roubo de todos os cabos da Zona Eleitoral de Ceilândia, mesmo com câmeras, portão e cadeados e que a Zona teve que prestar todo o atendimento da casa dos servidores por quase duas semanas até que tudo fosse resolvido. Além disso, pontuou que o Tribunal também tem equipes em que todos os integrantes do Cartório são mulheres e a Zona Eleitoral fica em um lugar com terreno baldio ao lado e não temos segurança no local. Após a explanação da Secretária da CRE, o Presidente do Comitê falou que é preciso insistir numa solução de atendimento ao eleitor, seja de uma forma única ou com atendimento compartilhado, levando em conta o que o Sr. Alfredo Gomes falou sobre a dificuldade de se fazer eleição estando longe do local. Disse que é preciso de debruçar e pensar com calma numa alternativa. A Juíza da 14ª Zona Eleitoral, Joelci Araújo Diniz, perguntou se os prédios usados hoje pelas Zonas Eleitorais são do próprio TRE ou não, pois a mudança de local implicaria devolução, ou abandono de patrimônio. Perguntou se seria possível uma permuta com o GDF, por exemplo, por locais mais modernos, menores, mais fáceis de gerir. A Secretária da CRE explicou que existem as duas situações e que esta poderia ser uma alternativa a ser proposta. Falou sobre o fato da implementação do trabalho remoto estar sendo uma realidade muito forte na Administração Pública. Que o Ministério da Economia demonstrou interesse em dividir o espaço com o Cartório Eleitoral de Águas Claras, pois, segundo eles, noventa por cento da sua força de trabalho está concentrada naquela Região Administrativa. A intenção do Ministério é continuar realizando o trabalho remoto, tendo uma estrutura física de apoio, caso o servidor precise. Disse que em um Congresso recente, o Ministro do TCU noticiou, como uma ação concreta, estar procurando locais para ocupar em parceria com o TRE, com salas equipadas para os servidores não precisarem se deslocar até o Ministério. O TSE também não vê problemas na permanência do trabalho remoto, mas ainda não tem nenhuma orientação concreta a respeito. O Ministro do TCU disse que o trabalho remoto já é uma realidade, que os números mostram que a produtividade não é ruim e que a economia para o órgão é muito grande. O Presidente do Comitê convidou os colegas a uma reflexão, para que tragam mais ideias na próxima reunião, pois concorda que muitas coisas estão mudando, que a pandemia trouxe outra realidade para o serviço público e levou a equipe a questionar se são prédios, ou Central Única de Atendimento que o TRE precisa. Questionou se não seria possível realizar o trabalho remotamente, por aplicativo, pela internet, ou ter uma sala disponível para os servidores no prédio do TRE. A Secretária da CRE disse que, anteriormente, a partir da ideia proposta pela Dra Joelci, já haviam cogitado em solicitar ao TJDFT espaços para que os

servidores e magistrados do TRE pudessem atuar durante as eleições. O Presidente do Comitê comentou que um termo de cooperação poderia ser firmado entre o TJDF e o TRE com espaços no período eleitoral e antes dele, pois esse Tribunal também está aderindo ao trabalho remoto e seus prédios ficando subutilizados. A inspeção que o CNJ está realizando atualmente vai certificar a produtividade que existiu no período de pandemia e disse que não há motivos para retroceder nessa questão, que precisamos nos reinventar. Que se, por exemplo, o trabalho remoto continuar para setenta por cento dos servidores, seria necessário conseguir espaços para somente trinta por cento deles. Então, a estratégia consistiria em conseguir prédios ou locais compartilhados e é por isso que solicitou que todos dessem ideias do que poderia ser feito. A Juíza da 20ª Zona Eleitoral, Dra. Edioni da Costa Lima, expressou sua felicidade em ver o comitê considerando a viabilidade do trabalho remoto, que concorda plenamente com o Presidente do Comitê no sentido de que esse tipo de trabalho mostrou que as coisas podem ser diferentes e até mais eficientes. Disse que acredita que o desafio atual é não dar um passo grande demais, pois a pandemia não acabou e o Tribunal ainda está passando por um processo de transformação. Que unificar o atendimento talvez fosse um passo muito largo a ser dado, pois não se sabe dos resultados que a pandemia trará. O que se sabe é que o trabalho remoto deu muito certo para a grande parte da atividade jurisdicional e que muitas coisas precisam ser revistas numa outra roupagem. Acredita que a ideia de unificar o atendimento de algumas zonas é um passo experimental a ser dado para verificação de como ficarão os atendimentos físicos e como será a próxima eleição. Disse que é preciso identificar onde há gastos desnecessários nos Cartórios Eleitorais, quais poderiam ficar juntos no mesmo espaço e que, por hora, não é preciso ter grandes ideias e sim dar um passo de cada vez para avançar de uma forma constante sem paralisar ou prejudicar o trabalho. A Secretária da CRE explicou, a título de informação, que quando a Central Única de Atendimento foi anunciada, os Chefes de Cartório fizeram uma contraproposta à Administração, reunindo três propostas distintas sobre o zoneamento. O Sr. Alfredo Gomes, salientou que os cartórios desenvolvem atividades de atendimento ao eleitor e da Secretaria do juízo e que aglutinar os Cartórios significaria aglutinar também essas atividades. Que o atendimento ao público hoje está sendo feito de forma remota, mas incompleta, pois está sendo criado um grande passivo de coleta biométrica para um momento posterior. Esse atendimento está sendo feito dessa forma porque ainda não se pode coletar essa biometria à distância. A Secretária da CRE explicou que os Chefes de Cartórios, naquela ocasião, apresentaram uma proposta de aglutinação dos cartórios e esta será apresentada à apreciação dos membros do Comitê. Os últimos itens da pauta, **4 - Identificar, sob o ponto de vista dos diversos membros do Comitê, os principais problemas atualmente enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral e 5 - Assuntos Gerais**. Buscando saber se havia alguma outra demanda específica ao comitê de assuntos gerais, não houve manifestação. O Sr. Alfredo Gomes, disse que levará o questionamento aos outros Chefes de Cartório e que, se houver alguma demanda, colocará à apreciação do Comitê na próxima reunião. O Presidente agradeceu a todos os Servidores, Magistrados e Chefes de Cartório que participaram da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê encerrou a reunião, da qual eu, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros e convidados.

**Desembargador Eleitoral Renato Rodvalho Scussel**

**Presidente do Comitê Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**

Membros:

<b>Dr. Edioni da Costa Lima</b> Juíza Eleitoral	<b>Dra. Joelci Araújo Diniz</b> Juíza Eleitoral
<b>Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes</b> Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral	<b>Sr. Guilherme Alves Caldeira</b> Técnico Judiciário
<b>Sr. Heuler Bueno Rezende</b> Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral	<b>Sr. Washington Afonso Vieira</b> Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral
<b>Rinaldo Moreira Magalhães</b> Técnico Judiciário	<b>Débora Rodrigues Coelho</b> Chefe do Cartório da 14ª Zona Eleitoral

Convidada:

<b>Erika Maroja de Medeiros</b> Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral
--